DECRETO Nº 1403, DE 8 de julho de 2026.

Abre créditos especiais no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências.

PAULINHO LUDWIG, Prefeito Municipal de Tupandi-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 2141,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria Municípal de Saúde
01 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
10.301 - Atenção Básica
10,301.1008 - + Saúde
10.301.1008.2114 - Saúde para Todos
3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas (725)
R$ 300.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o superávit do exercício anterior no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
000725	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.48	0040	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.000,00
					Total	**300.000,00**

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tupandi-RS, 8 de julho de 2026.

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Sec. Munic. Administração